

ValorizaGTES-SUS-

Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde conforme Portaria nº 2.168/GM/MS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Objetivos:

- Planejar ações e iniciativas de forma integrada e regionalizada;
- Acompanhamento e avaliação sistemática de dados, informações e indicadores estratégicos.
- Fortalecer a capacidade de gestão na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- Investir na PNEPS;
- Incentivar a implantação/implementação de Políticas/Planos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- Financiamento e a transferência dos recursos federais.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretrizes:

- Ordenamento da formação em saúde;
- Trabalho interprofissional e Humanização das relações de trabalho;
- Regionalização das práticas;
- Equidade de gênero, raça e etnia no trabalho;
- Valorização e Qualificação dos processos de trabalho trabalho e do(a) trabalhador(a);
- Saúde e segurança no trabalho e do(a) trabalhador(a).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Educação na Saúde

- Estabelecimento de parceria com as instituições de ensino dos cursos da área da saúde visando a qualificação da formação para o SUS;
- Elaboração dos planos, contemplando ações de formação e qualificação dos(as) trabalhadores(as) do SUS que assegurem processos educacionais voltadas à qualificação do cuidado aos(as) usuários(as);
- Fomento a transversalidade das temáticas gênero, raça e etnia na formação em saúde;
- Incentivo a realização de atividades conjuntas entre as áreas técnicas das secretarias estaduais, distrital e municipais, e escolas de saúde pública e escolas técnicas estaduais, municipais e distrital;
- Fortalecimento dos programas de residência em saúde, objetivando a descentralização da oferta articulada com as necessidades do SUS; e
- Contribuição na organização e regulação dos cenários de práticas para a formação em serviço, nos diferentes espaços do cuidado em saúde;
- Fomento das ações de formação e qualificação na saúde, apoiadas em tecnologias educacionais.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Trabalho na Saúde: algumas atividades e ações

- Promoção do trabalho digno, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- Fomento ao monitoramento dos indicadores nacionais do Trabalho Decente.
- Estímulo a adoção de estratégias relacionadas à saúde e segurança da trabalhadora e do trabalhador da saúde;
- Adoção de metodologias e instrumentos para Dimensionamento da força de trabalho, considerando as especificidades locais e regionais;
- Incentivo ao planejamento da força de trabalho no SUS, considerando os elementos de regulação, formação, atração, provimento, distribuição, fixação, retenção, mobilidade e migração;
- Implantação, fortalecimento e/ou reativação de espaços de negociação coletiva, para tratamento das pautas trabalhistas relacionadas a carreiras, vínculos, relações e condições de trabalho nas esferas estaduais, municipais e distrital do SUS; e
- Qualificação das bases de dados e consolidação de informações acerca da gestão do trabalho no âmbito estadual, municipal e distrital do SUS, a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte dos gestores.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Adesão e Financiamento

ETAPA 1

ADESÃO DOS ESTADOS E DF

PARCELA de 20%

20 dias após a publicação da Portaria

Para elaboração dos planos Estaduais e Distrital

ETAPA 2

Resolução – CIB (Comissão Intergestores Bipartite)
ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

PARCELA de 80%

A partir de março de 2024

Para execução dos planos Estaduais e Distrital

72
MILHÕES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Na distribuição dos recursos o critério adotado constitui o número de Regiões de Saúde por UF:

Faixa 1 - 01 Região de Saúde - R\$ 750.000,00

Faixa 2 - 02 a 05 Regiões de Saúde - R\$ 1.500.000,00

Faixa 3 - 06 a 15 Regiões de Saúde - R\$ 2.500.000,00

Faixa 4 - 16 a 25 Regiões de Saúde - R\$ 3.000.000,00

Faixa 5 - 26 a 40 Regiões de Saúde - R\$ 4.000.000,00

Faixa 6 - 41 ou mais Regiões de Saúde - R\$ 5.000.000,00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

